



INFOALERTA 56.21

Data	24 de abril de 2021
Assunto:	Coronavírus Informação nº 181: realização de casamentos e batizados

Caras e Caros Associados,

No seguimento da publicação das regras a vigorar neste período do Estado de Emergência, solicitamos à Secretaria de Estado do Turismo um esclarecimento urgente em relação aos horários a praticar nos eventos, nomeadamente nos casamentos e batizados.

A resposta, a melhor resposta possível, chegou esta noite, sob a forma de Despacho n.º 4208-B/2021, esclarecendo que à realização de casamentos e batizados, incluindo ao fornecimento de refeições e outros serviços prestados exclusivamente aos convidados não são aplicáveis quaisquer restrições aos horários de funcionamento.

Relembramos a necessidade de se manterem obrigatoriamente a ser observadas:

- As regras de limitação de lotação, não sendo permitida, nestes casos, uma aglomeração de pessoas em lotação superior a 25 % do espaço;
- As orientações da DGS aplicáveis a cada um dos serviços prestados.

Agora sim, estes eventos podem retomar, tal como tinha sido “anunciado” ao setor.

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros

Presidente